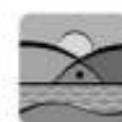




Informativo Oficial

Município de Piraí - RJ



PREFEITURA de
PIRAÍ

A gente constrói juntos!

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 25 – Piraí, 28 de julho de 2015 – Nº1416

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.236, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.206, de 15 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL			
1.01.1.01.031.0001.1382	44905100	010000	400.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL			
1.01.1.01.031.0001.2300	31901100	010000	400.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção no Informativo Oficial nº 1413 de 21/07/2015.



EDITAL 002/2015

A Comissão Permanente Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para desenvolver e aplicar o processo de escolha dos representantes do Conselho Tutelar de Piraí.

INFORMA:

Através do presente Edital, cumprindo as determinações contidas na **Lei Municipal nº 1.146, de 17 de dezembro de 2013**, na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012, e na Resolução 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, informar as Entidades Representativas da Sociedade Civil e todos os Municípios, para a Eleição dos Representantes do Conselho Tutelar de Piraí, quanto a prorrogação do prazo de inscrições de candidatos ao Conselho Tutelar, os locais de votação, bem como o dia, local e horário para o curso que antecede a Prova de Aferição

Artigo 1º - Fica prorrogado o período de inscrições de candidatos ao Conselho Tutelar de Piraí, até o dia **21 de julho de 2015**.

Artigo 2º - A Comissão receberá os documentos dos candidatos para a inscrição de suas candidaturas, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, situado à Rua XV de Novembro, nº 90, sala 102, Centro – Piraí – RJ., das 09:00 horas às 16:00 horas.

Artigo 3º - Para a efetivação da inscrição, será necessária a apresentação de todos os documentos dispostos no Art. 5º, do Edital nº 001/2015, de 30 de março de 2015.

Artigo 4º - A eleição será realizada no **dia 04 de outubro, de 2015, das 08:00 horas às 17:00 horas**, nos seguintes Postos de Votação :

- Colégio Estadual Affonsina Mazzillo
Teixeira Campos
Rua Roberto Silveira nº 53, Centro – Piraí - RJ

- Escola Estadual Municipal Lúcio de
Mendonça
Rua Roberto Silveira, nº 25, Centro – Piraí – RJ.

- CIEP 158 Professora Margarida
Thompson
Rua Bulhões de Carvalho, nº 779, Casa Amarela – Piraí – RJ.

- Escola Estadual Municipal Manoel
Alexandre de Lima
Rua Beira Lago, nº 20, Ponte das Laranjeiras – Piraí – RJ.

- Escola de Lajes
Ribeirão das Lajes, s/nº - Piraí – RJ.

- Escola Estadual Municipal João Feli-
ciano
Rodovia Barra do Piraí x Paracambi, nº 4.807, Rosa Machado – Piraí – RJ.

- Escola Estadual Municipal Luiz Ma-
rinho Vidal
Rua B, nº 256, Jaqueira – Piraí – RJ.

- Escola Municipal Rosa Carelli da
Costa
Rua Varjão, nº 123, Varjão – Piraí – RJ.

- Escola Municipal Epitácio Campos
Avenida Caiçara, Rodovia Presidente Du-
tra KM 228, Caiçara – Piraí – RJ.

- Colégio Municipal Dr. Aurelino Gon-
çalves Barbosa
Estrada da cacaria, nº 8.401, Cacaria – Pi-
raí – RJ.

- Escola Municipal José Juarez Reis
Franco
Rua Isaura Rosa, nº 80, Arrozal – Piraí – RJ.

- CIEP 477 Professora Rosa da Concei-
ção Guedes
Rua Professora Amália Pereira Guima-
rães, s/nº, Arrozal – Piraí – RJ.

- Colégio Municipal Presidente Castelo Branco
Rua Manoel Teixeira Campos Júnior, nº 53, Santanésia – Piraí – RJ.

Artigo 5º - O curso de capacitação a ser ministrado aos candidatos ao Conselho Tutelar, e que antecede a Prova de Aferição, será realizada no dia 01 de agosto de 2015 (sábado), no plenário da Câmara Municipal de Piraí, à Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16, Centro, Piraí-RJ, das 09h às 12h.

Artigo 6º – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraí, 30 de junho de 2015.

CESAR SILVA DE SOUZA
Comissão Permanente Eleitoral do CMDCA
Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015

OBJETO: Obra de reforma e adequação do Centro de Saúde e Unidade Básica de Saúde da Família de Piraí, situada na Rua Hélio Sena, nº.110 – Centro – 1º distrito – Piraí/RJ

DATA/HORA: 12/08/2015 às 09:30 horas.

LOCAL: Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Piraí - RJ.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no Horário de 09:00 h às 12:00 h, de segunda à sexta-feira – Tel. (24) 2411-9307.

Retirada do Edital mediante 01 (um) CD-R e carimbo contendo CNPJ da Empresa.

MARIANA CRISTINA DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Saúde de Piraí



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ - RJ

PORTARIA – FPSMP Nº 207/2015

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 137, §§ 1º e 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, c/c Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c § 5º, do Artigo 40 da CF;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 198/2015;

RESOLVE aposentar a servidora **Benedita da Penha de Sousa Almeida**, matrícula nº 1762-8, cargo de Docente I, Nível A, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 137, §§ 1º e 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, c/c Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c § 5º, do Artigo 40 da CF) fixados com paridade com a remuneração dos servidores

Informativo Oficial

Município de Piraí - RJ

Estabelecido pela Lei nº 226, de 17 de maio de 1996.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Piraí-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Helôisa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osní Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA E TURISMO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Janir da Silva Junior
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecem@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTES

Waldomir Correa Werneck
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Francisco Perota da Cunha
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mário Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Angela Maria Fajardo Reis

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacyr Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smt@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Piraí-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.gov.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Vice-presidente: Flávio de Almeida Ribeiro
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Alzemiros dos Santos Dias
Charles Torres Dias
Enderson da Silva (Eco Staccato)
José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
João Roberto Ladeira da Costa
Mário Hermínio da Silva Carvalho
Wilden Vieira da Silva (Prico)

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

ativos, no valor de R\$1.248,56 (hum mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), nos termos da Lei nº 1.198, de 27/05/2015, acrescidos de 45% (quarenta e cinco por cento), ou seja, R\$561,85 (quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$1.810,41 (hum mil, oitocentos e dez reais e quarenta e um centavos).

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 24 de julho de 2015.

PAULA LAGES TOLENTINO
Gerente de Programa Especial de Trabalho

PORTARIA – FPSMP Nº 208/2015

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 137, §§ 1º e 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, c/c Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c § 5º, do Artigo 40 da CF;

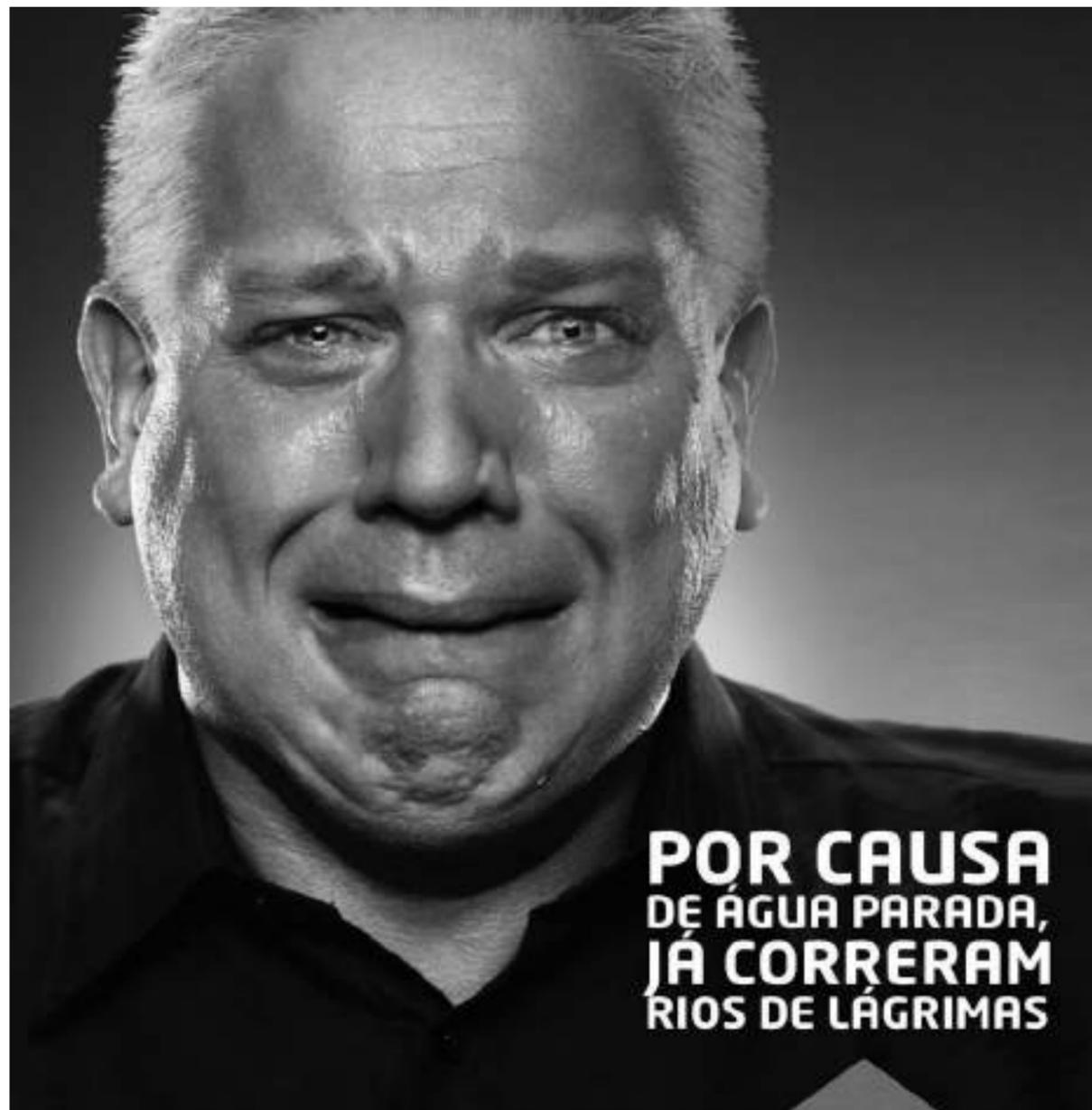
CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 186/2015;

RESOLVE aposentar a servidora **Lucia Maria Afonso Alves**, matrícula nº 1527-7, cargo de Docente I, Nível C, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 137, §§ 1º e 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, c/c Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c § 5º, do Artigo 40 da CF) fixados com paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$1.957,75 (hum mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), nos termos da Lei nº 1.198, de 27/05/2015, acrescidos de R\$131,06 (cento e trinta e um reais e seis centavos) a título de gratificação incorporada, concedida nos termos da Lei nº 953, de 19/05/2009, acrescidos ainda de 45% (quarenta e cinco por cento), ou seja, R\$939,96 (novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$3.028,77 (três mil e vinte e oito reais e setenta e sete centavos).

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 24 de julho de 2015.

PAULA LAGES TOLENTINO
Gerente de Programa Especial de Trabalho



POR CAUSA DE ÁGUA PARADA, JÁ CORRERAM RIOS DE LÁGRIMAS

NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!

-  Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.
-  Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.
-  Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.
-  Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

DISQUE DENGUE 2411-9319

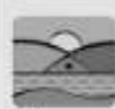
PREFEITURA de PIRAI
A gente constrói juntos!

PIRAÍ EDUCAÇÃO 100%

Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

Investimento em
EDUCAÇÃO
esse é o nosso
compromisso!

Pirai atingiu
a meta do
Governo
Federal



PREFEITURA de
PIRAÍ
A gente constrói juntos!